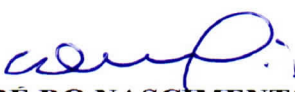


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 16/2024 – PROCESSO Nº 1443/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Tratamento de Água, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA – CNPJ: 08.413.560/0001-80**, com sede na Via de Acesso Sebastião Fioreze, nº 284, Anexos 260 e 296, centro, CEP: 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista-SP., no valor de R\$39.130,60 (trinta e nove mil cento e trinta reais e sessenta centavos) global, para a execução do seguinte objeto: reparos/consertos em conjunto moto/bomba conforme especificações do Termo de Referência. A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos.

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 17 de junho de 2024.


JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente